



XVIII ENANPUR
NATAL2019
27 a 31 maio

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMUNIDADES INDÍGENAS: COMIDA E TERRITÓRIO

Autores:

Aurélia Matos Brito - Universidade Federal do Tocantins - aureliamatos@hotmail.com

Resumo:

Este escrito busca compreender algumas questões da segurança alimentar e nutricional no contexto de comunidades indígenas brasileiras, através de uma reflexão conceitual e do debate sobre a simbologia do alimento e a importância do território para estas comunidades. Para os indígenas, existem diferentes problemas ligados à alimentação, os fatores que ganham destaque neste tema são de ordem histórica, social, econômica e ambiental, o que nos levar a pensar sobre as consequências à saúde, principalmente, que podem ser causadas, caso todos estes elementos não sejam considerados. Para construir essa escrita, partiremos da introdução e incursões metodológicas, para depois alcançar a parte teórica iniciando com a significação da comida e território, e subsequentemente tratando da segurança alimentar e nutricional de maneira geral e também direcionada aos indígenas, para depois trazer as considerações finais. Este estudo trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, a partir do método bibliográfico e documental.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMUNIDADES INDÍGENAS:

Comida e Território

1 INTRODUÇÃO

A segurança alimentar e nutricional segundo a Lei nº 11.343/2006 se caracteriza como o direito de todos ao acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. As políticas públicas e ações que visam a proteção desse direito devem respeitar os aspectos ambientais, culturais, regionais e sociais. Este direito é basilar e integra uma gama de outros direitos civis básicos da população, para que se alcance a dignidade e a completude cidadã, por isso, há necessidade de discutir e construir ações que atendam de maneira adequada essa prerrogativa.

Este artigo nasce dessa imprescindibilidade de compreender e deliberar sobre garantias como essa que são instrumentais, e com o intuito de apresentar e argumentar sobre alguns elementos importantes na questão da segurança alimentar e nutricional no âmbito das comunidades indígenas, visto que o alimento e o território ganham significação diferente para este povo.

Segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 foram contabilizadas no Brasil 305 (trezentas e cinco) etnias indígenas, que somam uma população de 896,9 (oitocentos e noventa e seis mil e novecentos) indígenas, distribuídos em 505 (quinhentas e cinco) terras, identificadas com ajuda da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e que falam 274 (duzentos e setenta e quatro) idiomas diferentes. (IBGE, 2010). Neste panorama, as pesquisas que envolvem comunidades indígenas encontram grandes empecilhos, dada a própria dimensão territorial do país, às diferenças socioculturais como a língua e as distintas formas de subsistência e organização social.

Pensar em segurança alimentar e nutricional nesse viés, toca diretamente às relações de reciprocidade e subsistência que essas populações estabelecem com alimento e o ambiente. A alimentação não está ligada apenas com a manutenção de uma comunidade, relaciona-se também ao seu crescimento. A comida sempre foi a base da sobrevivência humana, e as condições ambientais em que são produzidos os alimentos dizem muito sobre a qualidade de vida de uma sociedade, em especial das comunidades que consomem em maioria os alimentos produzidos e extraídos por si mesmas em seu território.

A elucidação dessa problemática tem ganhado destaque em investigações científicas, pois se tornou evidente a necessidade de priorizar análises acerca da avaliação nutricional de comunidades indígenas. Santos e Coimbra (2003) afirmam que os dados disponíveis ainda são escassos e esparsos, a maioria traz estudos de casos específicos, o que dificulta uma

generalização satisfatória das condições de saúde dos indígenas dada as condições alimentares, o que permite no geral, apenas compilar esses estudos de casos específicos. E por isso ressalta-se a relevância de destacar essa temática e fomentá-la.

Embora haja precariedade nos dados, em diversas situações, há registros que revelam grande taxa de morbidade e mortalidade, números que estimam a ocorrência desses quadros de três a quatro vezes mais do que na população brasileira em geral, há ainda, um número considerável de óbitos registrados sem causas específicas, que corroboram com o discurso do baixo desenvolvimento de estratégias, políticas e serviços voltados para os indígenas nesse ramo. (FUNASA, 2001).

Ademais, afirmam Santos e Coimbra (2003) que a grande heterogeneidade étnica e regional dessas comunidades fortalece o argumento de que é preciso priorizar o conhecimento do perfil epidemiológico desses grupos, com o intuito de auxiliar na organização, planejamento e melhoria dos serviços de assistência, como também para reestruturação de programas específicos. Sendo assim, além de considerar as características que são importantes para os indígenas de maneira geral, e nessa escrita destacamos a simbologia do alimento e o território, é necessário considerar ainda as particularidades dessas etnias e suas regionalidades.

O objetivo desse artigo é compreender algumas questões que envolvem a problemática alimentar e nutricional das comunidades indígenas brasileiras, por meio de uma reflexão conceitual e do debate sobre a simbologia do alimento e a importância do território para estas comunidades, bem como, através da exemplificação dessa situação alimentar mediante a utilização de pesquisas já realizadas.

Neste cenário, questiona-se: A comida e o território têm representações distintas para estas comunidades? A segurança alimentar e nutricional ganha novo corpo estrutural quando relacionada às comunidades indígenas?

Para que se alcançasse o objetivo proposto, e se resolvesse a problemática, foi utilizada como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, a fim de fortalecer o levantamento teórico sobre o tema em materiais já publicados e documentos oficiais. A pesquisa é classificada também como exploratória e qualitativa dado o tratamento com as questões colocadas.

A escrita está dividida em cinco partes, iniciando com uma introdução ao leitor e explanação sobre a metodologia utilizada, para daí então mergulhar na parte teórica propriamente dita, que foi dividida em três partes, abordando os aspectos culturais das comunidades indígenas e a ligação entre comida e território, desaguando no seio da discussão sobre segurança alimentar e nutricional no âmbito dessas comunidades, e por fim a conclusão com a síntese das ideias levantadas e o fechamento da problemática exposta.

2 INCURSÕES METODOLÓGICAS

A metodologia é uma parte primordial nas pesquisas científicas, pois a partir desta são delineados os caminhos a serem percorridos para que se construa o conhecimento científico através de seus métodos, procedimentos e técnicas a serem utilizadas. No que se refere às incursões metodológicas, quanto ao tipo de pesquisa com base no objetivo geral proposto, será um estudo de caráter exploratório, pois buscará maior intimidade com o problema, levando em consideração os mais variados aspectos do objeto a ser estudado. (GIL, 2008).

Em que pese à forma de abordagem do problema proposto, a pesquisa será qualitativa, que segundo Haguette (2001) busca enfatizar as especificidades de um dado fenômeno por suas origens e razão de existência. Outra vantagem do modelo de pesquisa qualitativa é que ele pode oferecer uma melhor compreensão dos fatos, por possibilitar uma visão geral acerca do objeto a ser estudado (GIL, 1994).

Para tanto, será utilizada a pesquisa bibliográfica e documental, definidas por Prodanov e Freitas (2013), a bibliográfica como a elaborada a partir de material já publicado e revisado, em especial, a partir de livros, publicações em periódicos, artigos científicos, dissertações, teses, etc., e a documental, realizada a partir de documentos que não receberam tratamento analítico, e que podem ser reelaboradas de acordo com o objetivo da pesquisa. Ambas objetivam colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já escrito.

Em outras palavras, Gil (2008) destaca como principal diferença entre esses tipos de pesquisa a natureza das fontes, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de vários autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental baseia-se em materiais que não foram analisados discursivamente.

3 COMUNIDADES INDÍGENAS E OS ASPECTOS CULTURAIS DE SUA ALIMENTAÇÃO

As comunidades indígenas foram reconhecidas pela Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, recebendo proteção no Capítulo VIII, onde seus direitos foram declarados e amparados legalmente. É importante citar o art. Art. 231 que marca essa legitimação “Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. (BRASIL, 1988).

O censo do ano de 2010 do IBGE mostrou que a população indígena brasileira era formada por aproximadamente 896,9 (oitocentos e noventa e seis mil e novecentos) indivíduos, como citado anteriormente, os quais vivem em regiões distintas em todo território nacional e se constroem cultural e socialmente também com suas particularidades, dadas todas essas singularidades que se figuram primeiro ao indígena de forma geral e depois de outras formas que se manifestam dentro de cada grupo/comunidade, não seria diferente com as questões que envolvem à alimentação que ganham outro tom quando pensadas para estes povos.

A alimentação está imbricada à sobrevivência de qualquer ser humano, entretanto, além da questão da subsistência a comida está cheia de significados, manifestados de maneiras diferentes de acordo com o contexto em que a alimentação está inserida. Da Matta (1986, p. 33-34) descreve com base na antropologia, a diferença entre o alimento e a comida “temos então o alimento e temos a comida. Comida não é apenas uma substância alimentar, mas é também um modo, um estilo e um jeito de alimentar-se. E o jeito de comer define não só aquilo que é ingerido como também aquele que ingere”. Concebido de outra maneira:

Comer é uma atividade humana central não só por sua frequência, constante e necessária, mas também porque cedo se torna a esfera onde se permite alguma escolha. Para cada indivíduo representa uma base que liga o mundo das coisas ao mundo das ideias por meio de nossos atos. (MINTZ, 2001, p. 32)

Falar de alimentação indígena em um país como o Brasil de grandes dimensões requer muito cuidado, principalmente pelos erros que as generalizações podem causar. Temos muitas vertentes a serem consideradas, são diversos ecossistemas, que trazem condições ecológicas diferentes, há também uma considerável sociodiversidade com peculiaridades de adaptação ambiental. Essa sociodiversidade se caracteriza como resultado da união dos povos indígenas remanescentes, dos estrangeiros que vieram ou foram trazidos e da miscigenação desses povos. Ademais, existem as diferenças culturais das populações, temos as pequenas e grandes cidades, as comunidades rurais e ribeirinhas, as sociedades indígenas afastadas do mundo urbanizado, bem como os povos indígenas isolados que vivem de maneira autônoma. (SALGADO, 2007).

Essa miscigenação se deu tanto na construção da população, como também na cultura, e um demonstrativo disso é a própria preparação dos alimentos, que desde o Brasil Colônia carrega características indígenas. Temos o uso dos recursos naturais, dada à identificação dos frutos comestíveis, o conhecimento dos animais apropriados para consumo humano e a própria agricultura indígena.

Para os indígenas a comida não nutre apenas seus corpos, está ligada ao seu modo de produção, costumes, etnias, festas e muitas outras representações, dito de outra maneira, a comida está intimamente ligada à sua cultura. Silva (2013) constrói a partir de sua fala essa ligação entre a comida com a identidade e a memória, quando diz que o ato de se alimentar:

Atualiza a identidade e o pertencimento, pela evocação que trazem de parentes, e rituais familiares que ocorriam no passado em torno dela, quando a comida era compartilhada, possuindo um componente afetivo, que recorda e organiza as relações e a identidade individual e coletiva do grupo familiar. Identidade e memória são ativadas neste caso pelo gosto ou paladar. (SILVA, 2013, p. 124).

Essa relação não me cauciona a conceituar a cultura indígena, pois, ela se constrói em dinamicidades diferentes, a partir do que a comunidade pensa e percebe do mundo o que deve ser respeitado, e a alimentação, em especial para os indígenas tem papel construtivo, e isso que vale destacar, a palavra a destacar é *respeito*. Essa concepção alimentar se distingue de muitas outras, a começar pelo plantio e manejo dessas produções, como disposto adiante:

Um aspecto relevante na definição de culturas tradicionais é a existência de sistemas de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, à exploração dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e plantas utilizadas. Esses sistemas tradicionais não são somente formas de exploração econômica dos recursos naturais, mas revelam a existência de um complexo de conhecimentos adquiridos pela tradição herdada dos mais velhos, de mitos e símbolos que levam à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais. Além do espaço de reprodução econômica, o território é também o *lócus* das representações e do imaginário mitológico dessas sociedades tradicionais. As representações que essas populações fazem dos diversos habitat em que vivem, também se constroem com base no maior ou menor controle de que dispõem sobre o meio físico. (DIEGUES, 1996, p.84-85).

Woortaman (2013) ensina que a culinária é uma linguagem dinâmica e diz muito sobre um grupo étnico, pois há distinção no que as gerações conceituam como sendo alimento ou não, as práticas também mudam de acordo com as diferentes épocas ou regiões, salientando que a “transformação do alimento em comida e sua distribuição não é algo aleatório, ela fala de etno-concepção de idade, gênero e outros elementos”. (WOORTAMAN, 2013, p. 31).

Para exemplificar essa ligação podemos citar a etnia Mbyá-Guarani, Tempass (2007), afirma que os Mbyá-Guarani delimitam suas fronteiras étnicas através da alimentação, e a singularidade com que tratam este ato é um motivo de orgulho para este povo. Ressalta o autor que “sua alimentação é singular é propositalmente explicitada, principalmente as espécies vegetais que eles cultivam secularmente”. (TEMPASS, 2007, p. 190).

Desse modo, é necessário levar em consideração as questões culturais de origem desses povos, sua forma de adaptação ao meio ambiente e pensar o acesso aos recursos naturais para que suas práticas de subsistência sejam realizadas. Cada comunidade indígena tem suas especificidades, sendo assim, é preciso examinar cada uma para compreender a realidade ali instalada e principalmente às dificuldades alimentares.

O que há de comum em todas elas é que o alimento tem grande significado, sua relevância perpassa a questão da sobrevivência, e por isso, o debate sobre a segurança alimentar e nutricional no contexto indígena deve ganhar outro enfoque e considerar outras variantes, como a cultural e o território, conforme reiteradamente frisado neste texto.

4 ALIMENTO E TERRITÓRIO

A alimentação, ou melhor, dizendo a comida traz diversas questões, uma delas é a própria extensão demográfica (espaço) para que os costumes e práticas sejam continuados. A demarcação de terras, ou até mesmo a falta dela dificulta a utilização das culturas comumente usadas para o plantio dos alimentos e transforma a relação do indígena com a natureza, com o espaço habitado e a maneira como se organizam.

Os indígenas se agrupam de maneira estratégica em suas comunidades, priorizando a segurança física e o suprimento alimentar, prevalências que estão diretamente ligadas aos recursos disponíveis, como a água e a terra adequada ao plantio. Guerra (2004) descreve essa relação intensa com o ambiente que as comunidades indígenas têm construída a partir do desenho das necessidades dentro do território, baseada na noção de espaço de acordo com as prioridades determinadas por cada povo. Em ambientes distintos são obtidos alimentos, materiais para confecção de ferramentas, artesanato ou moradia, dito em outras palavras, o espaço está profundamente relacionado com o que se deseja e necessita obter.

Desse modo, a escolha de um território é tão importante que não é realizada de forma aleatória. O aldeamento se inicia pelo experimento de um determinado espaço por um tempo considerável, e a própria andança vai ajudando os indígenas a definirem os locais, essa delimitação é realizada após observação, e leva a rigor fatores cosmológicos, religiosos e sociais. O território se torna um espaço simbólico, onde as tradições de ordens física, míticas ou culturais podem ser realizadas. (SALGADO, 2007).

Discutir territorialidade envolve muitos pontos, o que queremos apontar é a influência do território nos debates que tocam a alimentação, pois a demarcação deste diz muito sobre o modo como os povos indígenas irão viver e a partir de quais recursos, como bem mencionado por Ribeiro (1970, p. 197) “A posse de um território é condição essencial à sobrevivência dos índios”. A concepção de território tem muita simbologia, mas, essa simbologia perpassa pela relação direta de utilidade desse espaço, pois são necessários recursos que facilitem a sobrevivência.

O Estatuto do Índio normatizado na Lei nº 6001 de 1973, trouxe disposições sobre o território, seu usufruto e inalienabilidade, e desse regramento salientamos:

Art. 18. As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas. § 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa. (BRASIL, 1973).

O direito à demarcação de território foi consagrado na Constituição, bem como o seu usufruto, destacamos desse texto o parágrafo 1 e 2 do artigo 231 que já foi anteriormente citado, vejamos:

Art. 231. [...] §1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3.º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. (BRASIL, 1988).

Como podemos observar a problemática alimentar está também interligada à questão do território, por honestidade, é necessário assumir que existem outros problemas além da espacialidade que dificultam ou culminam em problemas alimentares, e adiante veremos alguns exemplos de como o contato com outras culturas trouxe mudanças de hábitos.

Pode ser citado também em relação a essas mudanças a inserção de novas tecnologias nessas comunidades que tiveram grande influência como o uso do anzol, que afeta a caça e pesca, a utilização de motor nos barcos que aumenta o perímetro de exploração, dentre tantos outros exemplos.

Portanto, não é nosso objetivo aprofundar nessa vertente da interação cultural, apenas ressaltar que se os indígenas vivem em um território e dali obtêm sua principal fonte de alimentação, ou em alguns casos é a única, quando se discute segurança alimentar e nutricional indígena o território deve ganhar espaço nesse debate, por que mesmo sendo um direito garantido a esses povos, há um grande entrave pelas poucas terras demarcadas e pelas consequências que isso vem trazendo para essas comunidades que não têm um supermercado a sua disposição, e sim o meio ambiente como sua fonte de alimentação e a degradação e falta de proteção vêm afetando essa produtividade alimentar, consequentemente sua segurança.

5 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL INDÍGENA

Para triangulação dessa discussão, após trazer ao texto a dimensão do alimento e do território, o que responde de maneira afirmativa a primeira pergunta proposta, abordar-se-á a segurança alimentar e nutricional. O direito à alimentação está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que no ano de 1948 elegeu a alimentação como um direito

humano fundamental, da qual o Brasil é signatário, bem como está acautelada na Constituição Federal de 1988 como um direito basilar, e diz muito sobre a dignidade de uma pessoa.

O debate sobre a alimentação já alcançou muitas décadas, Maluf (2007) remonta essa construção desde a proposição do conceito de segurança alimentar após a Segunda Guerra Mundial, quando a produção de alimentos era considerada necessária para defesa da soberania de um país, passando pela sua evolução para o conceito de segurança alimentar embasado na ideia de que para acabar com a fome era necessário apenas a produção de alimentos, esta suposição estava voltada para um discurso capitalista e produtivista que incentiva o uso de agrotóxicos e de fertilizantes, e indicava o desenvolvimento econômico como chave para resolução do problema da fome e da desnutrição, até chegar na roupagem que o conceito atual compõe, onde o alimento não é pensado apenas em escala, deve também ser idealizado seu acesso, produção, métodos que respeitem o meio ambiente e a diversidade cultural, como bem definido pela lei nº 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional :

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitam a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultura, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2006).

Quando a discussão passa para o contexto indígena, as informações ainda são encontradas de maneira tímida, como aludido anteriormente. Partindo para a demonstração de alguns eventos e organizações que trataram dessa temática no Brasil, no ano de 2001, foi deliberado na III Conferência Nacional de Saúde Indígena, questões sobre os desafios que envolviam a garantia da segurança alimentar e nutricional para os Povos Indígenas, daí em diante essa problemática ganha destaque na discussão das políticas e ações necessárias voltadas para esta população no país.

No ano de 2002 o “Primeiro Seminário Nacional para Articulação de uma Política Pública de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável para Povos Indígenas” trouxe o debate sobre atividades estratégicas nesse âmbito, em 2003 o “Primeiro Fórum Nacional para a Elaboração da Política Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas do Brasil” caminhou um pouco adiante e já trouxe a elaboração de ações específicas para essa problemática.

Esse Primeiro Fórum Nacional foi muito importante por discutir os problemas de auto sustentação das terras indígenas e os problemas de fome, miséria, desnutrição e mortalidade infantil, e essas questões foram vistas principalmente nas “terras invadidas e impactadas pelos grandes projetos e intrusão de fazendeiros, garimpeiros, madeireiros e posseiros, sendo agravadas pela seca que assola principalmente os Povos Indígenas do Nordeste”. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, 2003, p.2).

O que nos leva a uma das proposições anteriores, que a alimentação para os indígenas tem um elo muito forte como seu território, apontado em outra fala do fórum:

Diante dessa situação, apresentamos as diretrizes e propostas deliberadas no Fórum, acerca dos temas discutidos nas oficinas: território, atividades produtivas, recursos naturais, alimentação e nutrição, saúde e educação e controle social, que são pertinentes e fundamentais para a construção dessa política, tendo como eixo central para nossa segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável das nossas comunidades. (BRASIL, MDA, 2003, p.2).

Subsequentemente em 2004 a “II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN”, que não foi pensada exclusivamente para comunidades tradicionais e sim uma discussão geral, destacou os grupos vulneráveis formados também pelos indígenas, que necessitam de um enfrentamento mais firme dessa problemática. (BRASIL, 2004)

A II CNSA tratou de modo amplo a importância do respeito à diversidade cultural de cada grupo, para que as práticas saudáveis promovidas sejam culturalmente aceitas, nessa conferência, além de caracterizar essa população mais vulnerável, constituída pelo indígenas, quilombolas, ribeirinhos e caboclos para discussão, o debate foi orientado para a coordenação de ações que garantam à alimentação, embasadas em prioridades como a reforma agrária e a produção agrícola familiar como meio estratégico de desenvolvimento, o que inclui a demarcação e titulação de terras indígenas, relatando ainda que "tanto a desnutrição como a obesidade são expressões de insegurança alimentar e que as agendas de combate à pobreza e à fome e promoção da alimentação saudável devem ser articuladas e implementadas em conjunto". (BRASIL, 2004).

O último marco que será destacado foi a realização no ano de 2009 do “Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas”, sendo o primeiro inquérito direcionado para o estudo do perfil epidemiológico indígena dentre outras vertentes em âmbito nacional, apontando, por exemplo, as altas prevalências de excesso de peso em 30,3% e obesidade 15,8% entre as mulheres, e entre os menores de 5 anos o déficit estatural de 27,0% em meninos e 24,3% em meninas e a anemia em 52,8% para meninos e 49,6% para meninas, e entre os menores de 5 anos os dados ainda foram mais alarmantes, a partir de análise hierarquizada dos determinantes, identificou-se que quanto menor nível o econômico do grupo familiar, piores condições sanitárias do domicílio, mães anêmicas, baixo peso ao nascer e hospitalização. (CARDOSO, *et al*, 2009).

Frente a este relatório e as conferências resta claro que a segurança alimentar e nutricional indígena, deve ser discutida por outro viés, esse acesso regular aos alimentos de qualidade se dão de outra maneira, pois os indígenas produzem o que consomem, vivem da natureza em seu mais amplo sentido, e a comida mantém relação direta com a sua cultura, com o ambiente e a sustentabilidade de suas práticas, então o território deve ser pensado, assim como os espaços ocupados pelos indígenas, como as escolas, por exemplo, dado o contato com outra cultura.

Partindo para esse exemplo que trata de outra vertente no âmbito da segurança alimentar e nutricional, no ano de 2016 a Comissão Pró-Índio de São Paulo construiu uma cartilha sobre o tratamento das refeições para escolas indígenas, nesse contexto escolar, as mulheres Guarani provocaram o tema da segurança alimentar, direcionando a atenção para a dificuldade de manter uma boa alimentação, tendo em vista que a comida oferecida nas escolas não era composta de alimentos saudáveis, tampouco respeitava a cultura daquele povo. (ANDRADE; BELLINGER, 2016).

Outro ponto importante é que doenças como diabetes e hipertensão começaram a fazer parte da realidade indígena, dada propensão genética que estas comunidades têm:

A população indígena no Brasil é geneticamente propensa à obesidade e ao diabetes tipo 2 quando ingere açúcar cristalizado, por possuir o Gene ABCA1, uma variante que faz com que o organismo acumule gordura. Tal gene, durante milênios, foi benéfico para a sobrevivência dessa população exposta a períodos de abundância, seguidos de penúria ou pobreza alimentar. Porém, em um contexto no qual eles já não enfrentam adversidades para obter alimentos, o mesmo gene tende a provocar sobrepeso e obesidade. (ANDRADE; BELLINGER, 2016, p. 21).

As mudanças nos hábitos de vida a partir dessa interação com outra cultura têm consequências tanto na alimentação, o que leva a diminuição da resistência física, bem como os predispõe as doenças dado o contato com novos patógenos. A identidade étnica foi modificada e é normal a absorção de novos elementos culturais através do contato, o problema de viver de modo semelhante ao de outras comunidades é que absorver os padrões de nutrição praticados por esta não é apropriado, tanto pelo fator genético como dito anteriormente, como pelo próprio tipo de alimentação que domina os sistemas de produção.

Há ainda que se considerar segundo Cardoso (*et al*, 2009) que o processo histórico pelo viés da expansão, instalou novos regimes econômicos, e a consequente diminuição dos territórios de povos tradicionais, o que desaguou na transformação dos sistemas de alimentação indígena, pois existem várias etnias que vivem em áreas urbanas, que não produzem mais seus alimentos, e outras que ainda vivem em áreas rurais, que sofrem com a expansão de projetos do agronegócio, garimpos e a extração, por exemplo, empreendimentos estes que degradam o meio ambiente e comprometem a segurança alimentar e a saúde de maneira geral. Simultaneamente às mudanças na alimentação verifica-se também tendência à redução da frequência e intensidade da atividade física, como decorrência de alterações importantes nas estratégias de subsistência e nos padrões de assentamento.

E se existe uma mudança na maneira como os indígenas vivem, surgem novas necessidades:

A experiência ensina que a garantia dos territórios, por si só, não assegura níveis de bem-estar para os índios. Isto por que, como se disse acima, todos os povos indígenas enfrentam necessidades e condições novas que não permitem a simples continuidade de suas práticas tradicionais de subsistência. Estas precisariam adaptar-se à nova realidade sem porém retirar dos índios o controle sobre elas. (GAIGER, 1993, p. 5).

É necessário ter cuidado com essa relação, Corrêa (2002, *apud*, SALGADO, 2009) cita alguns cuidados que os técnicos deveriam ter ao viajar para terra indígena Krahô, localizada no Estado do Tocantins, quando estes foram realizar trabalhos para resgate da agricultura tradicional deste povo, focando no uso das frutas e ervas do cerrado. Na perspectiva do autor não parecia coeso, tratar de roças tradicionais para aquele povo e continuar levando os alimentos amplamente consumidos pelos brancos que causam diversos problemas à saúde de qualquer ser humano, levando em consideração, que muitas dessas populações nativas não têm informações esclarecedoras sobre todos estes produtos, como “óleo refinado, macarrão, açúcar, café, refrigerantes, balinhas, biscoitos, leite em pó, sal refinado, cigarros, enlatados e diversos outros, que além de não possuírem real valor nutritivo, causam danos irreversíveis ao organismo”. (CORRÊA, 2000, p.2, *apud*, SALGADO, 2009).

Desse modo, é possível observar a amplitude que envolve discutir segurança alimentar e nutricional no contexto das comunidades indígenas, passamos pela discussão da simbologia que o próprio alimento e o ato de comer podem significar, depois foi demonstrado o quanto a demarcação das terras como seu usufruto não deveriam ser um empecilho por se tratar de um direito adquirido que está sendo desrespeitado, e compromete muito as relações da comunidade com seu espaço, e por fim as próprias estratégias que vislumbram a segurança alimentar e tradicional que devem respeitar todas essas peculiaridades que as comunidades carregam consigo, bem como tratar da educação até como uma forma de lidar com essa relação intercultural que tem se demonstrado prejudicial aos indígenas.

Claramente, há um avanço considerável tanto nos programas e conferências citadas e os que também não foram, como no próprio inquérito. O que deve ser reafirmado é que o tema ao ser discutido tem outros elementos a serem equacionados, dois foram destacados nesse texto, a cultura e o território e não são taxativos, apenas exemplificativos dentro da problemática.

Desse modo, o segundo questionamento levantado também é respondido de maneira afirmativa, e não se trata apenas de uma estrutura diferente ao pensar a segurança alimentar e nutricional nesse contexto, se trata de respeito por essas comunidades que fortemente representam o país e sua cultura e nada mais justo que serem respeitados em suas diferenças.

6 CONCLUSÃO

Este texto buscou compreender a problemática da segurança alimentar e nutricional em relação aos povos indígenas, pensando a partir da relação triangular da segurança

alimentar e nutricional com a comida e o território. Tanta invisibilidade demográfica e epidemiológica, conforme dito em linhas anteriores resulta em sérias limitações ao adequado planejamento, execução e avaliação das ações de saúde desenvolvidas junto às comunidades indígenas, por isso é indispensável ressaltar a individualização em alguns pontos e as generalizações quando cabíveis.

No que se refere ao objetivo proposto e a problemática duas palavras-chave utilizadas já diziam tudo “compreender algumas questões”, e foi satisfatório nesse sentido pois o debate levou a dois pilares, mas não esgota as inúmeras questões que levam a pensar o problema da alimentação indígena. E as indagações levantadas foram de forma afirmativa respondidas pois há uma representatividade para a comida e uma importância da segurança territorial, bem como é necessário um novo olhar para tratar do problema alimentar nesse contexto.

É notória a necessidade de ações intersetoriais, que sejam pensadas de acordo com as peculiaridades de cada comunidade indígena, respeitando a identidade cultural, os conhecimentos tradicionais, favorecendo a autonomia e a independência indígena através do incentivo às atividades produtivas que valorizem sua cultura e crenças e a proteção de seu território. Algumas linhas parecem soar um pouco poéticas e protecionistas e não é minha intenção, na leitura final o leitor pode indagar se há realmente um querer dessas comunidades em continuar a produzir esse alimento, essa não é uma pergunta que cabe em meus objetivos, entretanto, por se tratar de um direito deve haver a possibilidade de fazê-lo e usufruí-lo.

Como mencionado, o conhecimento sobre as condições alimentares das comunidades indígenas ainda é muito limitado, a desigualdade se torna mais nítida quando comparado aos dados do restante da população brasileira, são necessários mais estudos demográficos e epidemiológicos no seguimento indígena, para que os indicadores de saúde e nutrição sejam construídos de acordo com a realidade dessas comunidades. E mesmo nessa desigualdade estatística, não são raros os casos que apontam problemas de produção e acesso à alimentos, condições sanitárias inadequadas, e outros fatores que contribuem com a ocorrência de problemas nutricionais para os indígenas.

Concluímos com esse breve estudo, que há necessidade de políticas públicas que garantam esse direito basilar de uma alimentação humana adequada, que diz muito sobre a dignidade da pessoa humana, e para isso os indicadores estratégicos devem considerar elementos culturais e territoriais, bem como respeitar as comunidades em outros ambientes e suas particularidades que os tornam mais vulneráveis à ingestão de alimentos de uma dieta comum.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lúcia M. M. de; BELLINGER, Carolina. *Alimentação nas escolas indígenas: desafios para incorporar práticas e saberes*. Comissão Pró-Índio de São Paulo. São Paulo: 2016. Disponível em: <<http://www.cpis.org.br/pdf/AlimentacaoNasEscolasIndigenas.pdf>> Acesso em 24 set. 2018.

BRASIL. Leis e Decretos. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: SENADO FEDERAL, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 19 set. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm>. Acesso em: 08 agos. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 15 set. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>. Acesso em: 08 agos. 2018.

BRASIL. *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: A construção da Política Nacional de Segurança Alimentar*. Relatório final. Maio 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/II_Conferencia_2versao.pdf>. Acesso em: 18 out. 2018.

CARDOSO, Andrey Moreira (Coord., et al). *Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas*. Fundação Nacional de Saúde e Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Banco Mundial. 2009.

DA MATTA, Roberto 1986. Sobre comida e mulheres. In: *O que faz o brasil, Brazil?* Rio de Janeiro: ROCCO, 1986. Disponível em: <<http://www.submit.10envolve.com.br/uploads/eee522045a4423e5905401f9121e50c5.pdf>>. Acesso em 10 agos. 2018.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *As populações tradicionais: conflitos e ambiguidades*. In: DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

FUNASA (Fundação Nacional de Saúde). *Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas*. Brasília: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, 2011.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAGUETTE, T. M. F. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2001.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2010). *Censo Demográfico Indígena*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&t=censo-2010-poblacao-indigena-896-9-mil-tem-305-etnias-fala-274&view=noticia>>. Acesso em: 20 agos. 2018.

MALUF, R. *Segurança Alimentar e Nutricional*. Petrópolis (RJ): VOZES, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Fórum Nacional para Elaboração da Política Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas no Brasil*. Sobradinho-DF: MDA, 2003.

MINTZ, Sidney W. Comida e Antropologia: uma breve revisão. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - VOL. 16 Nº. 47. outubro/2001. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v16n47/7718>> Acesso em 21 set. 2018.

GAIGER, Júlio. *Para os índios fazerem mais festas*. Brasília: INESC, 1993.

GUERRA, Emerson Ferreira. *Organização política e segurança alimentar na sociedade Krahô*. Uberlândia: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2004. (Dissertação Mestrado).

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. Ed. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Rio de Janeiro: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 1970.

SALGADO, Carlos Antonio Bezerra. *Segurança alimentar e nutricional em terras indígenas*. *Revista de Estudos e Pesquisas*. Brasília: FUNAI, v.4, n.1, p. 131-186, jul. 2007.

SANTOS RV; COIMBRA Jr. CEA. *Cenários e tendências da saúde e da epidemiologia dos povos indígenas no Brasil*. In: *Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil* (CEA Coimbra, RV Santos, AL Escobar, organizadores), pp. 13-47. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

SILVA, Marilda Checcucci Gonçalves da. Mistura, identidade e memória na alimentação de imigrantes brasileiros em Barcelona. *Revista Hábitus*. Goiânia, v.11, n.1, p. 111-130, jan./jun. 2013.

TEMPASS, Martín César. O belo discreto: a estética alimentar Mbyá-Guarani. *Revista Espaço Ameríndio*, Porto Alegre: v. 1, n. 1, p. 170-194, jul./dez. 2007. Disponível em:
<<http://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/viewFile/2567/1568>>. Acesso em 18 de agos. 2018.

WOORTMANN, Ellen F. A comida como linguagem. *Revista Hábitus*. Goiânia, v.11, n.1, p.13-34, jan./jun. 2013.